

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, **EMEF" PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA"**

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Atualmente, a instituição enfrenta dificuldades em proporcionar atividades recreativas e educativas adequadas para os estudantes durante os períodos de intervalo e nas aulas de Educação Física. A falta de equipamentos esportivos, especialmente bolas de diversas modalidades, limita o desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e cognitivas dos alunos. A ausência desses materiais também impede a realização de atividades que promovem a integração, cooperação e o bem-estar físico e mental dos estudantes.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não, pois a assinatura do convênio e a aprovação da lei 5489/2023, ocorreu após os estudos e previsões da lei orçamentaria, mas informamos que existe repasse destinado às escolas em Tempo Integral, para ser utilizado nas melhorias e aquisição de materiais.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Para elaboração do quantitativo levou-se em consideração solicitação do gestor da Unidade Escolar.



5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme anexo

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A aquisição de bolas de diversas modalidades é crucial para proporcionar um ambiente escolar saudável e estimulante. Com esses materiais, a instituição poderá **Melhorar a Qualidade das Aulas de Educação Física:** Proporcionando uma variedade de atividades que atendam aos interesses e necessidades dos alunos. **Promover Atividades Extracurriculares:** Oferecendo opções de recreação durante os intervalos, incentivando os alunos a se manterem ativos. **Fomentar o Desenvolvimento Integral dos Estudantes:** Com atividades que promovem não apenas o desenvolvimento físico, mas também social, emocional e cognitivo

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se Aplica

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Não se aplica

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.



13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

As bolas devem atender às especificações de qualidade e durabilidade necessárias para o uso pretendido.

O fornecedor ser confiável e ter um histórico positivo no mercado.

A relação custo-benefício deve ser favorável e competitiva em relação a outras ofertas.

Os prazos de entrega compatíveis com as necessidades da instituição.

Todos os aspectos legais e contratuais estão devidamente formalizados e protegendo os interesses da instituição.

Há garantias de suporte e manutenção em caso de problemas com as bolas.

Se todos esses pontos forem satisfatoriamente atendidos, a contratação pode ser considerada adequada para a solução a que se destina.

Jahu/SP, 23 de Julho de 2024

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Supervisora de Ensino
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

